

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Maio de 2026

1. Data, Hora e Local: aos 06 dias do mês de maio de 2026, às 9h, na sede social da Porto Seguro S.A. (“Porto Seguro” ou “Companhia”), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 1º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem por ordem do dia discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia (individual) e de suas controladas (consolidado) relativas ao 1º trimestre do exercício de 2026; e (2) proposta da Diretoria para aditamento ao programa de recompra de ações de emissão da Companhia. **5. Deliberações:** após exame dos materiais relacionados à ordem do dia, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas: 5.1. aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia (individual) e de suas controladas (consolidado) relativas ao 1º trimestre do exercício de 2026, preparadas pela Diretoria, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais, em conformidade com a regulamentação aplicável; e 5.2. aprovou o aditamento do programa de recompra de ações da Companhia aprovado pelo Conselho em reunião de 04 de fevereiro de 2026 (“Programa de Recompra”), para incluir outras corretoras que atuarão como intermediárias da recompra de ações da Companhia, de modo a flexibilizar os procedimentos operacionais da recompra, conforme proposta da Diretoria da Companhia, com efeitos desde o início da vigência do Programa de Recompra, bem como a ratificação das negociações de ações realizadas pela Companhia no âmbito Programa de Recompra até esta data. Para fins de divulgação das informações indicadas no Anexo G da Resolução CVM nº 80/22, a alteração ora aprovada encontra-se refletida no item 11 do Anexo I a esta ata. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de maio de 2026. **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **André Luís Teixeira Rodrigues**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** e **Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo**, **Patrícia Maria Muratori Calfat** e **Célia Kochen Parnes**, Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 255.718/26-3 em 17/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

